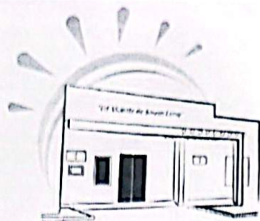


ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI DA SAÚDE, CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU – GO

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (22/04/2026), às 14:20 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito da Saúde, sob a presidência da Vereadora **Virginia Bernardes de Freitas Silva**, contando com a presença dos demais membros: **Cassiano Lemos de Souza (DC)** – Vice-Presidente; **Alexandre Eterno Freitas Santos (PL)** – Relator; **André Luiz Oliveira Camargos (PP)**; **Alessandro Bessa (União)**. Havendo quórum regimental, a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos, consignando que a presente reunião destinou-se à oitiva de testemunhas previamente convocadas no âmbito dos trabalhos investigativos desta Comissão. Registrou-se, ainda, a presença da defesa do investigado Sr. **ELIDERLEI JOSÉ DA SILVA**, representada pelas advogadas **Dra. Evellyn Robertha Silva Moraes**, inscrita na OAB/GO sob o nº 47.022, e **Dra. Ana Maria Oliveira**, inscrita na OAB/GO sob o nº 60.432. Compareceram as testemunhas, as quais foram devidamente identificadas e qualificadas, tendo sido advertidas e compromissadas na forma da lei a dizer a verdade sobre os fatos de que têm conhecimento, passando-se, em seguida, às suas oitivas: Sr. **José Fernandes Faria**, Secretário Municipal de Saúde; Sra. **Flávia de Jesus Silva**, responsável pelo setor de compras da Saúde; Sr. **Haroldo André Bernardes**, Secretário Municipal de Administração; Sr. **Gleydiston Aparecido Nunes de Sousa**, responsável pelo setor de compras da Prefeitura. Registrou-se que todas as oitivas foram devidamente gravadas e encontram-se integralmente disponibilizadas no canal oficial da Câmara Municipal no YouTube, cujo link de acesso foi também inserido no sistema SAPL (Sistema de Apoio ao Processo Legislativo), garantindo ampla publicidade e transparência dos atos praticados por esta Comissão. Durante a reunião, a defesa do investigado, Sr. **ELIDERLEI JOSÉ DA SILVA**, suscitou questionamento acerca da possibilidade de formulação de perguntas às testemunhas. Em resposta, o Procurador da Câmara Municipal, Sr. **Atanael Anselmo de Sousa**, esclareceu que a Comissão Parlamentar de Inquérito possui natureza inquisitiva, à semelhança do inquérito policial, razão pela qual não se aplica, neste momento procedimental, o princípio do contraditório pleno, motivo pelo qual foi indeferida a possibilidade de intervenção direta da defesa nas oitivas. Constatou ainda que, anteriormente à presente reunião, a defesa do investigado protocolou nos autos a competente **procuração**, habilitando-se formalmente na representação do Sr. **Eliderlei José da Silva**, bem como apresentou **requerimento de acesso integral aos autos do processo**, sob o argumento de ausência de conhecimento acerca do escopo da investigação. Diante disso, a Presidente da Comissão proferiu a seguinte decisão: *"Com relação ao requerimento apresentado pela defesa de Eliderlei nesta data, entendemos que a melhor solução, inobstante estar a integralidade dos documentos desta Comissão Parlamentar de Inquérito inseridos no site, de domínio absolutamente público, informado na notificação enviada a Eliderlei, é o adiamento da oitiva do mesmo, isso em absoluta preservação ao direito constitucional de ampla defesa, devendo nesta data a integralidade dos autos ser enviada à defesa, através do e-mail da advogada constituída Dra. Evellyn Robertha Silva Moraes (evellynmoraes.advocacia@gmail.com). Em proveito*

Virginia Bernardes de Freitas Silva

Cassiano Lemos de Souza



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

1764
W

da oportunidade, orientamos a representante processual de Eliderlei que, de ora em diante, acesse o site SAPL, de domínio público, cujo passo a passo será enviado no mesmo endereço de e-mail." Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 15h51min, sendo lavrada a presente ata por mim, **WILLIAN ALVES VIEIRA**, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão.

Caçu – GO, 22 de abril de 2026.

[Handwritten signatures]

Carriano Gomes de Souza

Alamandro Buma

